

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária de Educação, Sr^a. **CARMEM LÚCIA FERRAZ NUNES DE ALBUQUERQUE**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação por meio de dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **“JR CONSTRUÇÕES” OLIVEIRA E MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 022.199.094-17, com a menor proposta no valor global de R\$ 1.295.613,61 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e treze reais e sessenta e um centavos), em caráter emergencial pelo prazo de até 90 dias, podendo ser cancelado antes deste prazo ou prorrogado até o limite legal, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em caráter emergencial, nos prédios pertencentes a Secretaria De Educação do município de SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, e assim garantir o retorno das aulas para o ano letivo de 2017, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Lourenço da Mata- PE, 25 de janeiro de 2017.

CARMEM LÚCIA FERRAZ NUNES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

